



ENCAMINHAR

Sessão 35<sup>ª</sup>

Ordinária

# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

## INDICAÇÃO N° 190/2025

Para:

~~Prefeito Municipal~~

~~7/10/25~~

"Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação de rede de internet gratuita na Feira Coberta Municipal de Nanuque".

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário, a seguinte Indicação para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal: **Indicar a implementação de rede de internet gratuita na Feira Coberta Municipal de Nanuque.**

### JUSTIFICATIVA

A Feira Coberta Municipal é, sem dúvida, um dos espaços mais representativos da vida social, cultural e econômica de Nanuque. Muito além de um ponto de comercialização, a feira carrega consigo a tradição das tendas, bancas e barraquinhas, que despertam na memória afetiva de nossa população recordações familiares, de convivência comunitária e de fortalecimento da identidade local.

Nos dias atuais, entretanto, o dinamismo da economia exige que comerciantes e consumidores tenham acesso a meios tecnológicos capazes de facilitar as transações. Boa parte dos feirantes já utiliza máquinas de cartão de crédito e débito, além de pagamentos via PIX, que dependem diretamente de conexão com a internet. A ausência de rede adequada, muitas vezes, provoca dificuldades na finalização de vendas, gerando transtornos tanto para os comerciantes quanto para os clientes.

A disponibilização de internet gratuita na Feira Coberta Municipal trará ganhos significativos:

- **Para os feirantes**, será um suporte essencial para ampliar a segurança e a eficiência nas formas de pagamento, reduzindo perdas de venda e assegurando maior competitividade.
- **Para os consumidores**, significa conforto, comodidade e agilidade, ao contar com conexão para realizar pagamentos digitais e até mesmo para manter contato com familiares e amigos durante sua permanência no local.
- **Para o município**, trata-se de investir em modernização sem perder de vista a tradição, aproximando a feira de um modelo mais integrado, acessível e conectado às necessidades do presente.

Ademais, a iniciativa não se restringe a aspectos econômicos, mas também tem um viés social, visto que democratiza o acesso à internet em um espaço público, favorecendo a inclusão digital e aproximando ainda mais a comunidade desse ambiente de convivência.

Portanto, a implementação de rede de internet gratuita na Feira Coberta Municipal se mostra uma medida justa, viável e estratégica, ao mesmo tempo em que valoriza um patrimônio cultural da cidade e fortalece a economia local.

Nanuque, Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

Lualga Lopes Miranda  
Vereadora 2025/2028 – MDB

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: [contato@camarananuque.mg.gov.br](mailto:contato@camarananuque.mg.gov.br)